

PORTARIA Nº 423/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 867/2015)

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

~~Nomeia o GT para condução dos trabalhos do Acordo de Cooperação Interfederativa celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Estado do RS, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde do RS visando o controle da epidemia de HIV/Aids no RS.~~

~~**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e,~~

~~Considerando a relevância de ações conjuntas desenvolvidas pela União, Estado do RS, através da Secretaria da Saúde, municípios e diferentes segmentos da sociedade civil organizada visando o aprimorando da resposta a epidemia de HIV/Aids no RS,~~

~~Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.~~

~~Considerando o Acordo de Cooperação Interfederativa celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o Estado do RS, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde visando o controle da epidemia de HIV/Aids no RS, assinado no dia 1º de dezembro de 2013 e publicado no DOU no dia 19 de dezembro de 2013, edição nº 246, p. 148,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho para condução das ações do Acordo de Cooperação Interfederativa.~~

~~**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:~~

~~**I – Representantes do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV) do Ministério da Saúde:**~~

~~Fábio Mesquita – Titular~~

~~Ivo Brito – Suplente~~

~~**II – Representantes das Agências Internacionais UNESCO, UNAIDS, UNICEF:**~~

~~Georgiana Braga Orillard – Titular~~

~~Maeve Mello – Suplente~~

~~**III – Representantes da Seção de Controle da DST/Aids, Departamento de Ações em Saúde (DAS), Secretaria Estadual da Saúde:**~~

~~Jaqueline Oliveira Soares – Titular~~

~~Aline Sortica – Suplente~~

~~IV – Representantes do Departamento de Ações em Saúde, Secretaria Estadual da Saúde:~~

~~Ricardo Brasil Charão – Titular~~

~~Ricardo Heinzelmann – Suplente~~

~~V – Representantes do Centro Estadual de Vigilância em Saúde:~~

~~Sirlei Famer – Titular~~

~~Tânia Dreier – Suplente~~

~~VI – Representantes do Programa Estadual de Hepatites Virais (PEHV), Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), Secretaria Estadual da Saúde:~~

~~Danielle Pinheiro Müller – Titular~~

~~Denise da Silveira Decimo – Suplente~~

~~VII – Representantes do Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT), Centro Estadual de Vigilância em Saúde, Secretaria Estadual da Saúde:~~

~~Carla Jarczewski – Titular~~

~~Rejane Lourdes Pivatto – Suplente~~

~~VIII – Representantes do Departamento de Administração dos Hospitais e Ambulatórios (DAHA), Secretaria Estadual da Saúde:~~

~~Yara Castro – Titular~~

~~Claudete Ivani Panizze Nunes – Suplente~~

~~IX – Representantes da Área Técnica de DST/HIV/Aids do município de Porto Alegre:~~

~~Gerson Barreto Winkler – Titular~~

~~Simone Nunes Ávila – Suplente~~

~~X – Representantes das Coordenações Municipais de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais dos municípios de Alvorada, Canoas e São Leopoldo (Região Metropolitana de Porto Alegre):~~

~~Normita Bonaldo~~

~~Aneara Schons~~

~~Gabriel Soldatelli Rossetto~~

~~XI – Representantes das Coordenações Municipais de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais dos municípios de Uruguaiana e Santana do Livramento (Fronteira):~~

~~Maria Aparecida de Medeiros Bofill – Titular~~

~~Luiz Henrique Soares Brum – Suplente~~

~~XII – Representantes das Coordenações Municipais de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais dos municípios de Rio Grande e Caxias do Sul (Interior):~~

~~Cláudia de Barros Borges – Titular~~

~~Grasiela Gemin Gabriel – Suplente~~

~~XIII – Representantes do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES RS):~~

~~Carlos Alberto Ebeling Duarte – Titular~~

~~Carla Patrícia Almeida – Suplente~~

~~XIV – Representantes do Fórum ONG Aids RS:~~

~~Rubens Raffo – Titular~~

~~Márcia Berni de Ávila Leão – Suplente~~

~~XV — Representantes das Redes e Movimentos de Pessoas Vivendo com HIV/Aids do RS:~~

~~José Hélio Costalunga — Titular~~

~~Jaime Berdias — Suplente~~

~~XVI — Representantes do COSEMS RS:~~

~~Sandra Sperotto — Titular~~

~~Aline Trindade — Suplente~~

~~XVII — Representantes de Universidades:~~

~~Nêmore Tregnano Barcellos (UNISINOS)~~

~~Fernando Seffner (UFRGS)~~

~~Daniela Knauth (UFRGS)~~

~~Andréa Fachel Leal (UFRGS)~~

~~XVIII — Integrantes do Núcleo Operativo do Grupo de Trabalho para condução das ações do Acordo de Cooperação Interfederativa:~~

~~Maria Letícia Ikeda~~

~~Otávio Bittencourt~~

~~Lucas Pitrez Mocellin~~

~~XIX — Coordenador Técnico do Grupo de Trabalho para condução das ações do Acordo de Cooperação Interfederativa:~~

~~Ricardo Kuchenbecker~~

~~Art. 3º O Grupo de Trabalho nas suas atribuições nomeia os integrantes do Grupo Condutor do Acordo de Cooperação Interfederativa.~~

~~Art. 4º O Grupo de Condutor será composto pelos seguintes integrantes:~~

~~I — Coordenador técnico da cooperação~~

~~II — Representante SES RS~~

~~III — Representante COSEMS RS (pelos municípios)~~

~~IV — Representante DDAHV~~

~~V — Representante OSC (entre CES RS, Redes e Movimentos de PVHA e Fórum ONG Aids RS).~~

~~Parágrafo Único — O Grupo de Trabalho e sua Coordenação poderão compor Câmaras Técnicas a fim de subsidiar seus trabalhos, de acordo com as necessidades.~~

~~Art. 5º — Havendo necessidade o Grupo de Trabalho poderá convidar outros Departamentos do Ministério da Saúde incluindo o Departamento de Atenção Básica.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 05 de junho de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES _____~~

~~— Secretária de Estado da Saúde —~~